



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **NINA HERMANN FREGONESE**

Referência: Processo SEI nº 08505.001992/2025-80

Conforme disposto no art. 137 do Dec. nº 9.199/17:

Art. 137. A decretação da perda e o cancelamento da autorização de residência serão precedidos de procedimento administrativo no qual serão observados os **princípios do contraditório e da ampla defesa**.

Fica a senhora **NINA HERMANN FREGONESE**, nacional da Alemanha, nascida em 09/03/1978, filha de GERLINDE ROSMARIE HERMANN e ALFRED HERMANN, com RNM de nº V419858/H, **NOTIFICADA** a apresentar **defesa prévia** em decorrência da informação (39589082) QUE relata o término do casamento com o brasileiro **DIOGO FREGONESE**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** corridos, sob pena de instauração de procedimento de perda de autorização de residência.

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:
(...)

I - cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;

Em caso de não apresentação de defesa ou comparecimento, o processo correrá à revelia (independentemente do comparecimento do(a) notificado(a)).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados poderão ser apresentados por meio eletrônico, através do e-mail: **ure.cas.sp@pf.gov.br** ou, ainda, pessoalmente na URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, localizada no andar térreo do Edifício Garagem do Aeroporto Internacional de Viracopos (Rod. Santos Dumont, s/n km 66, Campinas/SP).

GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NÓBREGA
Agente de Polícia Federal
URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NOBREGA**, Agente de Polícia Federal, em 11/04/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39798608&crc=B5CB5082](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39798608&crc=B5CB5082).
Código verificador: **39798608** e Código CRC: **B5CB5082**.

Referência: Processo nº 08505.001992/2025-80

SEI nº 39798608